



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**PORTARIA Nº 159, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2140/2020;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria do Município constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos, pelo período de **2 (dois) anos**, o(a) Sr.(a) **FABRICYA DE OLIVEIRA FERRO SOARES**, brasileiro(a) e portador do CPF nº. 049.395.834-73, do cargo de **Psicóloga**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 13 de agosto de 2020.

  
**MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento